



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 135

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5692/2023	3
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	5
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Pregão Eletrônico: 90/2022

Processo: 141/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de parcelada execução de serviço de tapa buraco com aplicação de ligação de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), faixa C, do DNIT com fornecimento de mão de obra e material.

Empresa: Otimize Construtora Eireli – CNPJ: 26.325.219/0001-54 – Item 01 – Valor total: R\$ 555.000,00.

Homologado: 01/02/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº5692/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO o novo Conselho Municipal do Idoso de Santa Rosa de Viterbo, com vigência de 02 (dois) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 02/98, de 15/12/1998, alterada pela Lei Complementar nº 54/03, de 28/11/2003 e pela Lei Complementar nº 280/16, de 06/12/2016, a saber:

Representantes dos Departamentos Municipais

- a) Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Titular – Ana Lúcia Gonçalves Silva
Suplente – Eid Apda Filipn Luz
- b) Departamento Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Titular – Célia Aparecida Remonti Zanardo
Suplente – Maria Helena Mussolin
- c) Departamento Municipal de Saúde
Titular – Marina Aparecida de Oliveira Ribeiro
Suplente – Maria da Glória Silva
- d) Setor Municipal de Transporte
Titular – Marcos Anderson Leal Cortez
Suplente – Antônio Fernando Duarte Carvalho
- e) Departamento Municipal de Administração
Titular – Andréia Rose Silva
Suplente – Aparecida Benedita de Souza

Representantes das entidades que desenvolvem atividades direcionadas aos idosos, e também entidades civis estabelecidas no município.

- a) Asilo São Vicente de Paula
Titular – Norberto Procópio Villas Boas
Suplente – Valdomiro de Souza Sobrinho
- b) SAREVI
Titular – Jorge Andrade Junqueira
Suplente – Monique Ferreira Procópio
- c) AIDESA
Titular – Juliana Soares
Suplente – Hermenegildo Carlos Merlo Cunha



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

d) Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo
Titular – Sara Aparecida Bueno
Suplente – Priscila Fernanda Vital Gomes

e) Representantes dos Usuários de Santa Rosa de Viterbo
Titular- Luiz Carlos da Paz
Suplente- João Aparecido Patrocínio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2023"

Dispõe sobre a retificação do edital 001/2023 de seleção pública para permissão de direito de uso de espaço público destinado à instalação de comércio para exploração de atividade econômica por ocasião do evento "carnaval 2023"

O Diretor de Cultura, esporte, Lazer e Turismo, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 001/2023, nos itens a seguir descritos:

Retificar os itens a seguir:

1. Onde se lê:

4.1 DAS EXIGENCIAS

b) Pagar a taxa de R\$ 1000,00 (um mil reais) até a data de 13/02/2023 (após sorteio). Pagar pelo Pix - 54.925.920/0001-40- Banco do Brasil - Fundação Cultural. Enviar comprovante para o celular da Fundação Cultural
16 974058534

2. Leia-se:

b) Pagar a taxa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) espaço dentro dos barracões medindo 2,6m x 5,5m . Pagar pelo Pix - 54.925.920/0001-40- Banco do Brasil - Fundação Cultural. Enviar comprovante para o celular da Fundação Cultural
16 974058534
c) Pagar a taxa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) espaços para trailer, medindo 4mx 4m, na Avenida dr Mário Carneiro da Cunha. Pagar pelo Pix - 54.925.920/0001-40- Banco do Brasil - Fundação Cultural. Enviar comprovante para o celular da Fundação Cultural
16 974058534.

Mantendo inalterados os demais itens do edital.

Santa Rosa de Viterbo, 6 de fevereiro 2023

José Paulo Orlando- Diretor de Cultura, esporte, Lazer e Turismo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

